

PORTARIA

CRC-CE N° 068/2023

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDOS
SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA DO CRCCE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDOS SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA DO CRCCE.

Art. 2º - Nomear para compor o GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDOS SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA os seguintes membros:

FELLIPE MATOS GUERRA - PRESIDENTE
ORENIVA PATRÍCIA DOS SANTOS ALVES
RAIMUNDO LOURENÇO DE FREITAS JÚNIOR
FRANCÉLIO ARLINDO DE SOUZA CAVALCANTE
ADALBERTO VITOR GOMES DO NASCIMENTO
WILMAR TEIXEIRA DE SOUZA
FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO
MA. DO SOCORRO R DE OLIVEIRA
FRANCISCO JOSÉ GOMES

MA. DO SOCORRO R DE OLIVEIRA
HAMILTON GONÇALVES SOBREIRA
FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCÃO
DAVID MACEDO LOIOLA
RAPHAELA ASSUNÇÃO
RÔMULO LOUREIRO DE BRITO
PEDRO FONTENELLE CATRIB
RAFAEL VIEIRA DE ALENCAR
TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA
VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES
CARLOS ÁTILA FERREIRA DE SOUZA
ANANIAS REBOUÇAS BRITO
RICARDO ASSUNÇÃO LIMA
MANOEL PINHEIRO CAVALCANTE
MARCÍLIO NASCIMENTO DE FARIAS

Art. 3º - O Grupo de Estudos, ora nomeado, terá por objetivo acompanhar os projetos de lei que tratam da reforma tributária, discuti-los e disseminar os conceitos, mudanças propostas e entendimentos entre os profissionais da área Contábil e a sociedade como um todo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 30 de março de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE